



EDITAL Nº 659

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

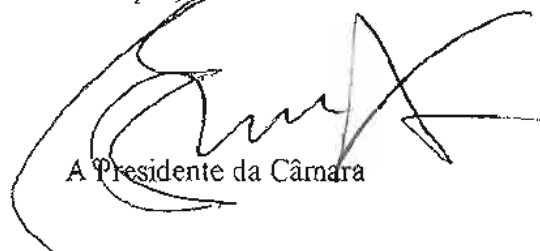
Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pelo Departamento de Obras Municipais, através da **Comunicação de Serviço nº U/1730/2011 de 15 de Novembro de 2011**, referente à Empreitada de “**Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância nº 2 de Almada e Parque de Estacionamento**” de que foi empreiteira a firma **Costa & Carvalho, S.A.**, com sede na **Rua Mercedes e Carlos Campeão, nº 11 – r/c – 2460-067 ALCOBACA**, pelo que durante os **quinze dias (a)** que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Ária de Mendes Santos Calhaz*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 16 de Novembro de 2011



A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.